

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

OSASCO

MATRICULA

FOLHA

23.243

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 26 de janeiro de 1.981.

IMÓVEL:- Uma quadra de forma irregular, situada nesta cidade, com frente para a Avenida l e assim se descreve: Começa no limite da Avenida dos Autonomistas, 780, e segue em linha reta rumo NE 17º 25', percorrendo a distancia de 488,18m. -- até o ponto EL, no ponto EL deflete a direita rumo SE 72º 44' percorrendo a distancia de 50,57m., em linha reta até o ponto denominado 19, no ponto 19 deflete ligeiramente a esquerda em linha suavemente quebrada, rumo NE e percorre a distancia de 34,00m. até o ponto P, no ponto P a divisa deflete novamente a esquerda e segue em linha reta rumo NE -- 18º 06' percorrendo 37,88m. até o ponto Q, continuando no mesmo rumo 15º 35' até o ponto R, percorrendo 137,35m., no ponto R a divisa deflete a esquerda rumo NW 70º 58' 12", -- percorrendo 62,10m. até o ponto S, do ponto inicial até o ponto S a divisa confronta com terrenos da Urbanizadora Continental S/A., do ponto S segue em linha reta de 20,15m. confrontando com área verde do loteamento industrial, daí segue em reta 38,27m., confrontando com o lote 16 da quadra B do loteamento industrial, desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por 636,53m., no rumo 13º 22' 45" S, -- até a Avenida dos Autonomistas confrontando com terrenos da Comabra -Cia. de Alimentos do Brasil S/A., Desse ponto a divisa deflete a esquerda segue por 60,93m., no rumo 24º 27' 57" SE até encontrar com o ponto inicial da descrição confrontando neste último trajeto com a referida via pública, encerrando a área de 40.453,88m2.- CADASTRO: 3J-047-001-00-8.- PROPRIETÁRIA:- ~~COMABRA-CIA. DE ALIMENTOS DO BRASIL S/A.~~ com sede nesta cidade, na Avenida dos Autonomistas, 780; -- CGC: 61.573.721/0001-85.- REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições 9.940 e 16.917 a matricula 2 (754, deste Cartório. O Escrevente, *Jandyra Trench* (Dimas de Oliveira) O Oficial *Jandyra Trench* (Jandyra Trench).

R. 123.243, em 26 de janeiro de 1.981.

Por escritura do 1º Cartório de Notas do Estado do Rio de Janeiro, comarca da Capital, lavrada às folhas 98 do livro 3.083, em 17 de novembro de 1.980, a proprietária, transmitiu a título de doação em pagamento ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BNDE, CGC 33.657.248/0001-89, sediada em Brasília, DF, e com serviços na Avenida Rio Branco nº 53, Cidade do Rio de Janeiro, RJ, o imóvel objeto desta matricula, pelo valor de R\$ 264.125.405,21. O Escrevente Habilitado, *Jandyra Trench* (Dimas de Oliveira) O Oficial *Jandyra Trench* (Jandyra Trench). O: R\$ 264.200,00. E: R\$ 2.840,00.- C: R\$ 39.630,00.- Recibo nº 31.658, série B. Guia 26

Av. 8, em 25 de abril de 1.985. ( continua no verso ). -

TSD S/A - Ord. 478/158

Pag.: 001/011  
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA - 25/09/2019 13:05:01 - e39c334  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092513044995400000153169335>  
 Número do processo: 1000094-31.2018.5.02.0385 ID. e39c334 - Pág. 1  
 Número do documento: 19092513044995400000153169335

MATRÍCULA

23.243

FOLHA

1

VERSO

Por requerimento de 18-4-85 e Decreto Lei nº 1.940, de 25-5-82 em seu Art. 5º, o Banco Nacional do Desenvolvimento econômico BNDE., passou a denominar-se BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL = BNDES. O Escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira). Recibo 62.430.

R. 3, em 25 de abril de 1.985.

Por Escritura do 24º Cartório de Notas do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, lavrada às folhas 78 do livro 3.051, em 13 de setembro de 1.984, apresentada por certidão expedida em 21-09-84, o proprietário vendeu o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 698.000.000 a FIEQ-FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO, CGC. 73.063.166/0001-20, com sede na Rua Narciso Sturlini, nº 883, nesta cidade. O Escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira). Recibo 62.431

R. 4, em 05 de maio de 2.003.

Conforme Ofício SECAT 69/2003, expedido em 17 de abril de 2003, pela Delegacia da Receita Federal em Osasco-Estado de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi objeto de arrolamento de bens, para garantia da dívida de R\$ 35.233.336,69, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei n. 9.532, de 10 de Dezembro de 1997. O 1º Oficial designado, *Claudio Centella* (Claudio Centella).

CONTINUA NA FICHA

02

Pag.: 002/011  
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA - 25/09/2019 13:05:01 - e39c334  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092513044995400000153169335>  
 Número do processo: 1000094-31.2018.5.02.0385 ID. e39c334 - Pág. 2  
 Número do documento: 19092513044995400000153169335

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**23.243**

FOLHA

**002**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 03 de setembro de 2007

Av. 5, em 03 de setembro de 2007.

Conforme Requerimento datado e assinado em 21 de agosto de 2007 e Decreto Municipal nº 5396, de 24 de junho de 1985, a Avenida 1 constante desta matrícula, passou a denominar-se **AVENIDA FRANZ VOEGELI**.

A Escrevente Autorizada,  (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 173.721. Microfilme nº **1 6 5 8 7 3**

R. 6, em 04 de janeiro de 2010.

Conforme Ofício DRF/OSA/SEFIS Nº 147/2009 expedido em 23 de dezembro de 2009, pela Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil em Osasco, o imóvel desta matrícula foi objeto de **ARROLAMENTO DE BENS**, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9.532/1997.

A Substituta do Oficial

(Drª Livia de Oliveira Ayub Alves). 

Prot. Oficial 200.753, em 04 de janeiro de 2010. Microfilme nº **1 8 5 0 6 3**

CONTINUA NA FICHA

**03****EM BRANCO**

Pag.: 003/011

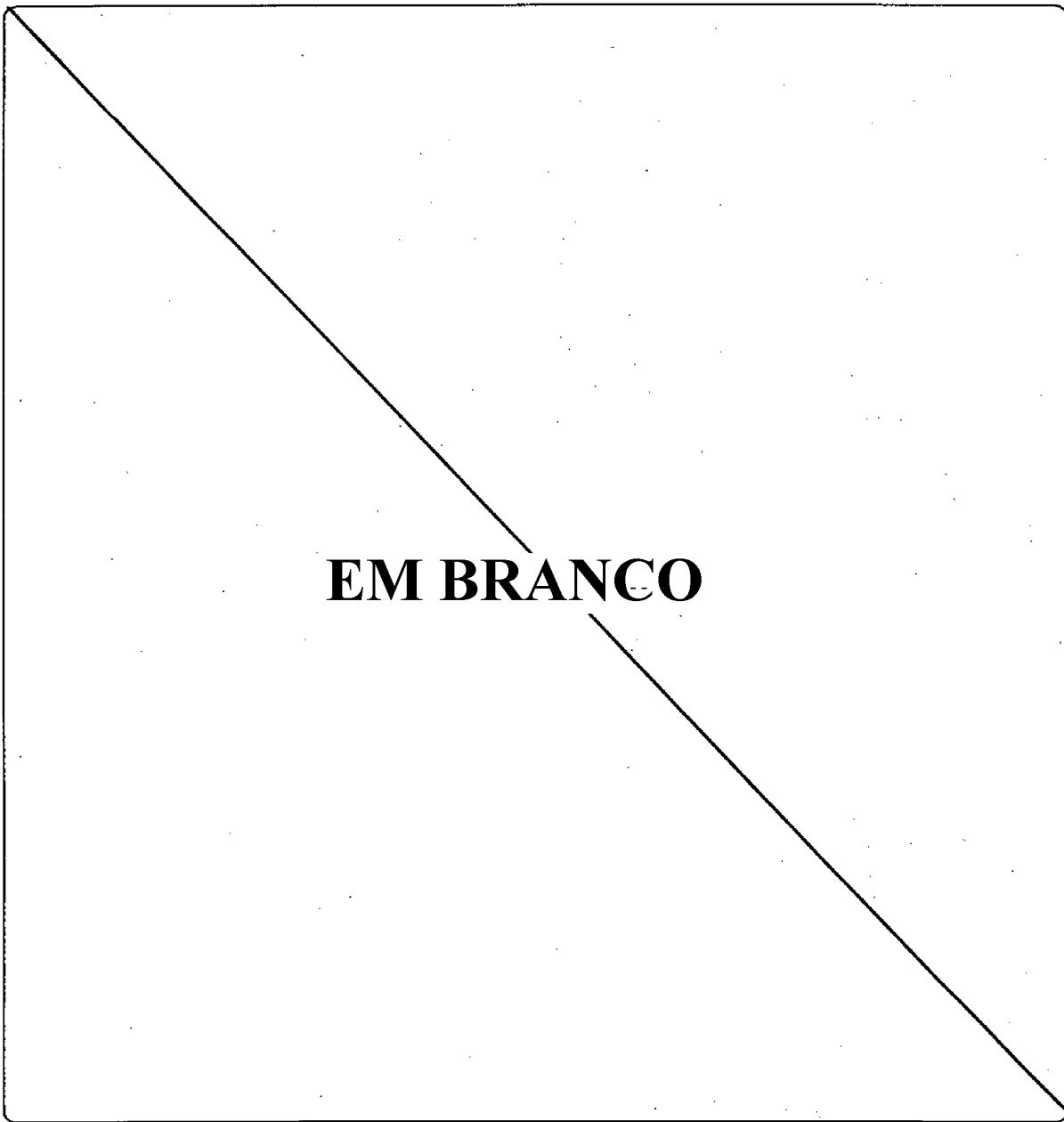
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA - 25/09/2019 13:05:01 - e39c334  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092513044995400000153169335>  
 Número do processo: 1000094-31.2018.5.02.0385 ID. e39c334 - Pág. 3  
 Número do documento: 19092513044995400000153169335

MATRÍCULA

FOLHA



Pag.: 004/011  
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA - 25/09/2019 13:05:01 - e39c334  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092513044995400000153169335>  
Número do processo: 1000094-31.2018.5.02.0385 ID. e39c334 - Pág. 4  
Número do documento: 19092513044995400000153169335

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**23.243**

FOLHA

**003**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04 de janeiro de 2010

**CNS 11.152-6**

Av. 7, em 07 de novembro de 2014.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 23 de outubro de 2014, devidamente subscrito por Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0019986-72.2011.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, foi **PENHORADO o imóvel** desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$456.055,96, tendo sido nomeado depositário: José Cassio Soares Hungria, brasileiro, CPF/MF nº 037.195.298-00.

O Escrevente Autorizado,  
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 268.505, em 28 de outubro de 2014. Microfilme nº 2 3 6 3 9 9

Av. 8, em 07 de novembro de 2014.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 23 de outubro de 2014, devidamente subscrito por Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0001429-66.2013.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, foi **PENHORADO o imóvel** desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$515.149,87, tendo sido nomeado depositário: José Cassio Soares Hungria, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 268.507, em 28 de outubro de 2014. Microfilme nº 2 3 6 4 0 0

Av. 9, em 07 de novembro de 2014.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 23 de outubro de 2014, devidamente subscrito por Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0021673-84.2011.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, foi **PENHORADO o imóvel** desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$164.731.065,12, tendo sido nomeado depositário: José Cassio Soares Hungria, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 268.508, em 28 de outubro de 2014. Microfilme nº 2 3 6 4 0 1

Continua no Verso

Pag.: 005/011

Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA - 25/09/2019 13:05:01 - e39c334  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092513044995400000153169335>  
 Número do processo: 1000094-31.2018.5.02.0385 ID. e39c334 - Pág. 5  
 Número do documento: 19092513044995400000153169335

MATRÍCULA

23.243

FOLHA

003

**VERSO**

Av. 10, em 07 de novembro de 2014.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 23 de outubro de 2014, devidamente subscrito por Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0015865-98.2011.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, foi **PENHORADO o imóvel** desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$1.777.160,05, tendo sido nomeado depositário: José Cassio Soares Hungria, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 268.509, em 28 de outubro de 2014. Microfilme nº 2 3 6 4 0 2

Av. 11, em 07 de novembro de 2014.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 23 de outubro de 2014, devidamente subscrito por Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0017741-88.2011.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, foi **PENHORADO o imóvel** desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$394.244,62, tendo sido nomeado depositário: José Cassio Soares Hungria, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 268.512, em 28 de outubro de 2014. Microfilme nº 2 3 6 4 0 3

Av. 12, em 07 de novembro de 2014.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 23 de outubro de 2014, devidamente subscrito por Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0015868-53.2011.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, foi **PENHORADO o imóvel** desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$43.414.669,09, tendo sido nomeado depositário: José Cassio Soares Hungria, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 268.514, em 28 de outubro de 2014. Microfilme nº 2 3 6 4 0 4

Continua na Ficha Nº 4

Pag.: 006/011

Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA - 25/09/2019 13:05:01 - e39c334  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092513044995400000153169335>  
 Número do processo: 1000094-31.2018.5.02.0385 ID. e39c334 - Pág. 6  
 Número do documento: 19092513044995400000153169335

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**23.243**

FOLHA

**004**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04 de janeiro de 2010

**CNS 11.152-6**

Av. 13, em 07 de novembro de 2014.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 23 de outubro de 2014, devidamente subscrito por Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0019987-57.2011.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$1.817.344,16, tendo sido nomeado depositário: José Cassio Soares Hungria, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
(Alan de Oliveira),

Prot. Oficial 268.519, em 28 de outubro de 2014. Microfilme nº 236405

Av. 14, em 02 de março de 2015.

Conforme Mandado de Registro de Penhora nº 3001.2015.00161, expedido em 10 de fevereiro de 2015, devidamente subscrito por Angélica Regina Condi, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal da 30ª Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0005420-16.2014.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel matriculado foi **PENHORADO** para a garantia da dívida de R\$10.363.731,37, incluindo-se outros imóveis, tendo sido nomeado depositário: José Cássio Soares Hungria, já qualificado.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 272.676, em 27 de fevereiro de 2015. Microfilme nº 239691

CONTINUA NA FICHA

**05****EM BRANCO**

Pag.: 007/011

Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA - 25/09/2019 13:05:01 - e39c334  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092513044995400000153169335>  
 Número do processo: 1000094-31.2018.5.02.0385 ID. e39c334 - Pág. 7  
 Número do documento: 19092513044995400000153169335

MATRÍCULA

FOLHA

**VERSO**

**EM BRANCO**

V

Pag.: 008/011  
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA - 25/09/2019 13:05:01 - e39c334  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092513044995400000153169335>  
Número do processo: 1000094-31.2018.5.02.0385 ID. e39c334 - Pág. 8  
Número do documento: 19092513044995400000153169335

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

23.243

FOLHA

005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 11 de janeiro de 2019

**CNS 11.152-6**

R. 15, em 11 de janeiro de 2.019.

Conforme Mandado expedido em 15 de janeiro de 2.018, assinado eletronicamente por Ricardo Lopes Nassar, Servidor da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída do processo n. 1002305-83.2017.5.02.0382, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA** para garantia da dívida de R\$124.808,74, incluindo-se outros imóveis, a favor de **SANDRO DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF/MF n. 265.635.138-32.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos) 

Prot. Oficial 316.353, em 22 de janeiro de 2.018. Microfilme n.

**291214**

R. 16, em 11 de janeiro de 2.019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 28 de fevereiro de 2.018, através do sistema "arresto on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 10000398920185020382, em que **ELIANE LOPES ROQUE COELHO**, CPF/MF n. 050.988.328-10, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **ARRESTADO**, para garantia da dívida de R\$36.000,00, incluindo-se outros imóveis, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino para Osasco.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade) 

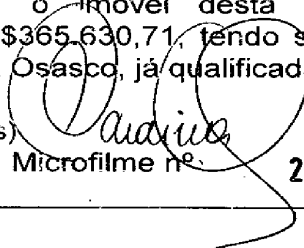
Prot. Oficial 317.940, em 04 de março de 2.018. Microfilme n.

**291213**

Av. 17, em 23 de maio de 2019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Central de Mandados da Comarca local, em 20 de maio de 2019, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 10015704120175020385, em que **JACQUELINE VIDIGAL ARICO**, CPF/MF n. 075.362.928-30, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$365.630,71, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino para Osasco, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues) 

Prot. Oficial 339.677, em 21 de maio de 2.019. Microfilme n.

**296305**

Av. 18, em 23 de maio de 2019.

Continua no Verso

Pag.: 009/011

Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA - 25/09/2019 13:05:01 - e39c334  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092513044995400000153169335>  
 Número do processo: 1000094-31.2018.5.02.0385 ID. e39c334 - Pág. 9  
 Número do documento: 19092513044995400000153169335

MATRÍCULA

23.243

FOLHA

005

**VERSO**

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Central de Mandados da Comarca local, em 20 de maio de 2019, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 10013521320175020385, em que **JOSE LUIZ RAMOS CAVALCANTI**, CPF/MF n. 006.598.178-29, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$336.186,73, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino para Osasco, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 339.678, em 21 de maio de 2.019. Microfilme nº

296306

Av. 19, em 12 de junho de 2019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Central de Mandados da Comarca local, em 07 de junho de 2019, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 10000943120185020385, em que **ELVIS FRANCISCO AFONSO**, CPF/MF n. 152.095.138-82, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$49.222,45, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino Para Osasco, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 340.814, em 10 de junho de 2.019. Microfilme nº

297434

Av. 20, em 25 de julho de 2.019.

Conforme Requerimento datado e assinado em 06 de junho de 2.019, com firma reconhecida e Certidão expedida pela 5ª Vara Cível desta Comarca, assinada digitalmente pelo Coordenador Luciano Adão Carvalho, em 05 de julho de 2.019, foi **AJUIZADA**, em 31 de janeiro de 2.019, uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS**, processo n. 1001893-94.2019.8.26.0405, por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada; **JOSE CASSIO SOARES HUNGRIA**, CPF/MF nº 037.195.298-00; **LUIS FERNANDO DA COSTA E SILVA**, CPF/MF nº 250.672.818-04; cujo valor da causa é R\$17.507.256,51. Incluindo-se outros imóveis.

A Escrevente Autorizada,

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Continua na Ficha Nº 6

Pag.: 010/011

Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA - 25/09/2019 13:05:01 - e39c334  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092513044995400000153169335>  
 Número do processo: 1000094-31.2018.5.02.0385 ID. e39c334 - Pág. 10  
 Número do documento: 19092513044995400000153169335

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**23.243**

FOLHA

**006**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 25 de julho de 2019

*ALL* **CNS 11.152-6**

Prot. Oficial 342.731, em 19 de julho de 2.019. Microfilme n.

**299302**

Av. 21, em 08 de agosto de 2.019.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0615.00890743-IA-590, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Osasco, extraído dos autos do processo nº 10002060620185020383, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **06 de agosto de 2.019**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Adriana*  
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 343.629, em 08 de agosto de 2.019. Microfilme n. **299898**

Av. 22, em 20 de setembro de 2019.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Central de Mandados da Comarca local, em 18 de setembro de 2019, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1000094-31.2018.5.02.0385, em que **ELVIS FRANCISCO AFONSO**, CPF/MF n. 152.095.138-82, move em face da proprietária **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$53.000,00, tendo sido nomeada depositária: Fundação Instituto de Ensino para Osasco, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 345.513, em 18 de setembro de 2.019. Microfilme nº **301581**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**CNS 11.152-6****1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP**

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Osasco, data e hora abaixo indicadas.

**ADRIANA LINA GREGÓRIO MARQUES - ESCRIVENTE AUTORIZADA**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
15263C3023243C122333190

Título contraditório prenotado:

protocolo N. 201908.0615.00890743-IA-590 em 07/08/2019 Indisponibilid

Ao Oficial.: R\$ Nihil  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Ao ISS.....: R\$ Nihil  
Ao FEDMP...: R\$ Nihil  
Total.....: R\$ Nihil

Certidão Gratuita

**Certidão expedida às 12:23:33 horas do dia 20/09/2019. Certidão assinada digitalmente.**  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Prenotação: 345513

02324320092019

Pag.: 011/011

**PJe**

Assinado eletronicamente por: JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA - 25/09/2019 13:05:01 - e39c334  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092513044995400000153169335>  
Número do processo: 1000094-31.2018.5.02.0385 ID. e39c334 - Pág. 11  
Número do documento: 19092513044995400000153169335

**PJe**

Assinado eletronicamente por: MARIA TEREZA DE CARVALHO RIBEIRO ALVES - Juntado em: 02/05/2024 15:51:57 - 9e82740  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24050214233369100000346321545?instancia=1>  
Número do processo: 1000094-31.2018.5.02.0385  
Número do documento: 24050214233369100000346321545